



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Catiguá.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Catiguá, tendo em vista o parecer exarado anexo, vem apresentar o competente Projeto de Decreto Legislativo em face da tramitação do Processo TC – 4503.989.16-2, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2016, da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, Sr. João Basaglia.

Assim sendo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/ 2019

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2016 da Câmara Municipal de Catiguá.

Artigo 1º. São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2016 da Câmara Municipal de Catiguá, de responsabilidade do Sr. João Basaglia, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC – 4503.989.16-2.

Artigo 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Costa, em 06 de maio de 2019.


Presidente: Valdeci Cesar Grava


Relator: João Basaglia


Membro: Rosângela Frassato Santezi